INDICAÇÃO Nº 69 / 2014

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se elaborar e apresentar um Projeto de Lei visando voltar para 06 (seis) horas diárias a jornada de trabalho dos até então Empregados Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação diante de várias reclamações de muitos Empregados Públicos que estão insatisfeitos com a atual jornada de trabalho e que quando trabalhavam somente 06 (seis) horas diárias, possuíam mais disposição para exercer as suas atividades.

Vale ressaltar que recentemente foi aprovada nesta Casa um Projeto de Lei Complementar reduzindo a carga horária dos monitores e dos servidores ocupantes do emprego público de servente escolar. Por isso, entendo que esta redução deve ser estendida para os demais servidores, tendo em vista, que todos possuem os mesmos direitos.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 08 de dezembro de 2014.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PPS